



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - INTRODUÇÃO

- 1.1. Área Requisitante: Secretaria/Fundo Municipal de Saúde.
- 1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.
- 1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.
- 1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida
- 1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) computador completo para utilização na Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Silvéria, por meio da Central de Regulação, necessita da aquisição de um computador para suporte às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo setor.

A Central de Regulação desempenha função essencial na organização do acesso dos usuários aos serviços de saúde, sendo responsável pelo gerenciamento de consultas especializadas, exames, procedimentos, internações, encaminhamentos e demais ações relacionadas à regulação assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS.

O equipamento atualmente utilizado encontra-se em avançado estado de obsolescência tecnológica, apresentando desempenho insuficiente para atender às demandas atuais do setor. A lentidão no processamento de informações, os constantes travamentos, a dificuldade de compatibilidade com sistemas atualizados e a limitação de recursos de hardware comprometem a eficiência das atividades desenvolvidas e geram impactos negativos na produtividade dos servidores.

Além disso, o aumento da utilização de sistemas informatizados governamentais, plataformas digitais de regulação, sistemas de informação em saúde, ferramentas de videoconferência e aplicações administrativas exige equipamentos com capacidade de processamento compatível com as necessidades operacionais atuais.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

A manutenção do equipamento existente não se mostra economicamente vantajosa, considerando seu tempo de uso, a limitação tecnológica e o risco de interrupção das atividades em razão de falhas recorrentes.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de novo equipamento para garantir a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados pela Central de Regulação.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá possuir características compatíveis com a utilização em ambiente corporativo e administrativo, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Computador Desktop

- Processador equivalente ou superior ao Intel Core i3 de 13ª geração ou AMD Ryzen 5;
- Placa mãe LGA 1700 ou equivalente;
- Memória RAM mínima de 8 GB;
- Unidade de armazenamento SSD mínima de 240 GB NVME;
- Interfaces USB compatíveis com periféricos atuais;
- Conexão de rede Gigabit Ethernet;
- Sistema operacional compatível com os sistemas utilizados pela Administração Municipal.

Monitor

- Tela LED mínima de 24 polegadas;
- Resolução Full HD ou superior.

Periféricos

- Teclado padrão ABNT2;
- Mouse óptico USB;
- Cabos e acessórios necessários ao funcionamento.

Garantia

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A solução consiste na aquisição de um computador desktop completo, novo, com especificações técnicas adequadas às atividades desenvolvidas pela Central de Regulação, incluindo monitor, teclado, mouse e demais componentes necessários para sua plena utilização.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

A contratação visa garantir infraestrutura tecnológica adequada para a execução das atividades relacionadas à regulação em saúde, assegurando maior eficiência operacional, redução de falhas e melhoria no atendimento às demandas dos usuários do SUS.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QNTD
1	COMPUTADOR COMPLETO: Placa mãe LGA 1700; Processador Intel Core i3 13ª geração; 8 gb RAM; Ssd 240 gb nvme; Monitor full Hd 24"; Mouse e teclado	UM	01

Observação:

- O objeto consiste em um único conjunto funcional composto por computador, monitor e periféricos, cuja aquisição integrada proporciona maior compatibilidade entre os componentes, simplifica a gestão contratual, reduz riscos de incompatibilidade técnica e facilita a execução da garantia.

REGIME DE EXECUÇÃO: A contratação será realizada sob o regime de **fornecimento integral**, com entrega única do equipamento, incluindo computador desktop completo, monitor, teclado, mouse e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do objeto.

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, em perfeitas condições de uso, acompanhado da respectiva nota fiscal, manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia/GO ou em local por ela indicado.

O recebimento do objeto será realizado por servidor ou comissão designada, que verificará a conformidade do equipamento com as especificações técnicas contratadas, podendo rejeitar o produto caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidades.

A contratada será responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, de qualquer equipamento que apresente defeito de fabricação, vício de qualidade ou incompatibilidade com as especificações exigidas durante o período de garantia.

Por se tratar de aquisição de bem permanente comum, com especificações usuais de mercado e entrega imediata, não haverá necessidade de execução continuada, dedicação exclusiva de mão de obra ou acompanhamento técnico permanente por parte da contratada.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. A estimativa de preço será realizada por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade apresentada, verificou-se que a presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução e utilização, uma vez que o objeto consiste na aquisição de um computador completo destinado à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução poderá ser implantada imediatamente após sua entrega e configuração, utilizando a infraestrutura física e lógica já existente no setor, não demandando obras, adaptações prediais, aquisição complementar de equipamentos ou contratação de serviços especializados para seu funcionamento.

Registra-se que o equipamento será integrado ao ambiente tecnológico já disponível na Secretaria Municipal de Saúde, utilizando a rede de dados, acesso à internet e sistemas corporativos atualmente em operação, sem necessidade de novas contratações para viabilizar sua utilização.

Dessa forma, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição para a efetiva implementação da solução proposta**, sendo a presente aquisição autônoma e plenamente viável sob os aspectos técnico e operacional.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia/GO.

Sob o aspecto técnico, a aquisição de um computador novo apresenta-se como a solução mais adequada para suprir as demandas da Central de Regulação, garantindo desempenho compatível com os sistemas informatizados atualmente utilizados, maior confiabilidade operacional e melhores condições para execução das atividades administrativas e assistenciais relacionadas à regulação em saúde.

Quanto à viabilidade operacional, verifica-se que a Secretaria dispõe da infraestrutura necessária para instalação e utilização imediata do equipamento, não sendo necessárias adaptações físicas, investimentos complementares ou contratações adicionais para sua implementação.

Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se mais vantajosa do que a manutenção do equipamento atualmente utilizado, considerando seu elevado grau de obsolescência, a recorrência de falhas, a redução da vida útil remanescente e os custos indiretos decorrentes da perda de produtividade e do risco de interrupção dos serviços. A solução proposta proporciona melhor relação custo-benefício, maior durabilidade e redução de gastos futuros com manutenção corretiva.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

Adicionalmente, a contratação contribui para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior eficiência administrativa, celeridade na execução dos processos regulatórios e melhoria na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, e considerando a necessidade devidamente justificada, a disponibilidade de solução adequada no mercado e os benefícios esperados para a Administração Pública, **opina-se pela viabilidade e conveniência da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo para aquisição de 01 (um) computador completo destinado à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia/GO.

Silvania, 26 de junho de 2026.

Ana Paula de Souza Alves
Secretária Mun. de Saúde de Silvânia-GO
Decreto nº 228/2026

Ana Paula de Souza Alves
Secretária de saúde